



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 10ª LEGISLATURA.

REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

PRESIDENTE: Dr. ROBERTO HAMAMOTO

***SECRETARIA: PAULO ROBERTO ÓZIO
GERSON MOREIRA ROMERO***

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, CLEBER FURLAN, GERSON MOREIRA ROMERO, HERCÍLIO CESÁRIO DE ALMEIDA, ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA, JOÃO ALVES FERREIRA, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PAULO ROBERTO ÓZIO, ROBERTO HAMAMOTO e SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. ROBERTO HAMAMOTO, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente Sessão, e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Convocação efetuada na 17ª Sessão Extraordinária, realizada aos 05 de novembro de 2002.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

1. *Mensagem Supressiva ao Artigo 3º, do Projeto de Lei Complementar nº 028/2003, do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente coloca a Mensagem em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.*

2. *Projeto de Lei Complementar n.º 028/2002, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Constitui a Planta Genérica de valores e a Tabela de Fatores de Categoria para apuração da base de cálculo para o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2003, e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir a Vereadora Isaura Ferreira Neves Pereira, que solicita seja consignado em Ata o seguinte: " foi votado aqui suprimindo um artigo. Esse artigo significava dizia que iria ser de 9,5% de aumento em cima da dívida ativa. Esse artigo o Prefeito tirou. E foi votado favorável. E agora nos estamos em discussão do Projeto que é a base de cálculo do valor venal. A base de cálculo é uma tabela, essa tabela tem um valor por metro quadrado e o valor em área de construção. Isso é a base de cálculo que vocês irão saber o quanto irão pagar de IPTU. Você pega o metro quadrado do terreno vazio e mais a base de cálculo que é a área construída e multiplica pela sua área você vai ter o valor do seu IPTU. Então o valor do IPTU o ano que vem, foi dividido em várias categorias. Eu peguei a lei do ano passado e comparei com a deste ano pra saber quanto por cento vai ser em cima do geral. Além do recadastramento que houve, nos vamos pagar em várias áreas, um aumento em média de 9,13 por cento. Então, nossos imóveis serão valorizados em valor venal de 9,13 por cento. É alto gente. É muito alto pagar 10% em cima de uma coisa que já está cara. Porque o ano passado, a gente já teve dificuldade de pagar. Quantas pessoas aqui não tiveram condições de pagar? Porque há muito tempo vem vindo aumento em cima de aumento e esse aumento está formando um aumento cascata. Não teve essa valorização assim. A mensagem disse que foi valorizado segundo, valores de mercado, consultando várias imobiliárias. A minha casa não valorizou 10% gente. Eu tenho certeza que não, porque ninguém teve aumento de 10%. Eu pergunto se os funcionários tiveram aumento de 10%, pra poder pagar isso? Não teve nenhum funcionário e nenhuma categoria que teve aumento de 10%. Agora, pegou a inflação e bateu direto, direto. Então eu tive a preocupação de levantar o ano passado quanto que era, desse ano quanto que era, e passei a fazer a diferença e a porcentagem. Diante disso, justifico meu Voto Contrário ao Projeto de Lei em discussão". Não havendo mais quem queira discutir, é o Projeto colocado em votação,*



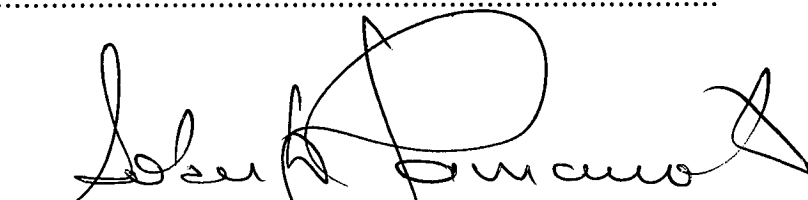
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

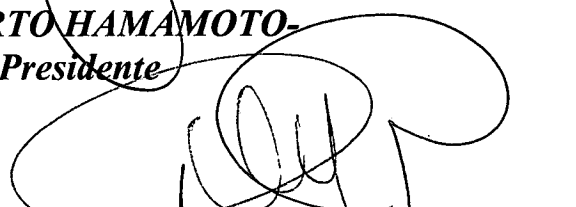
sendo aprovado, juntamente com a Mensagem Supressiva, pelo "quorum" de onze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Isaura Ferreira Neves Pereira.

3. Projeto de Lei nº 3.700/2002, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro, dispondo sobre Dá denominação a logradouro público e outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 18ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2002, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria, e determina a mim, Lucimara Salgado do Nascimento, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 05 de novembro de 2002.....


-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Presidente


-PAULO ROBERTO ÓZIO-
1º Secretário


-GERSON MOREIRA ROMERO-
2º Secretário

UNICA APROVADO
S.S. 03/11/02
PRESIDENTE